

PORTARIA COREN-PENº 0263/2023

Designa enfermeira fiscal e assessor jurídico para realizar fiscalização no Hospital Universitário de Petrolina e Hospital Dom Malan, em Petrolina, e para audiência com o MPPE, em Garanhuns

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0046/2023–Setor de Fiscalização/Subseções;

Considerando o Despacho nº 0772/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a chefe do Setor de Fiscalização/Subseções, Hélia Sibely Mota Silveira e o assessor jurídico Lucas Henriques Milano para realizarem fiscalizações no Hospital Universitário de Petrolina e Hospital Dom Malan, em Petrolina – VIII GERES e para participarem de audiência com o Ministério Público de Pernambuco – MPPE, em Garanhuns – V GERES, no período de 03 a 05/04/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de março de 2023.